

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**DECRETO N° 062/2001**

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 876/2000 de 10/11/2000,

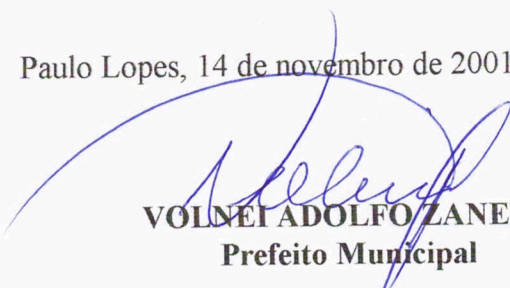
**DECRETA:**

Art. 1° - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 14 de novembro de 2001.

  
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
**Prefeito Municipal**

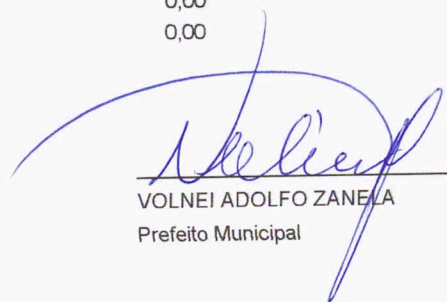
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/11/2001 até 30/11/2001

Código	Tipo Suplementação	Data	Decreto	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
33	Suplementar	14/11/01	000062/01	000905/01	Suplementação	20.000,00	133	2.022.4.3.5.0.00.00.00.0080
33	Suplementar	14/11/01	000062/01	000905/01	Anulação Excesso	20.000,00		

Total Suplementar: 20.000,00  
 Total Especial: 0,00  
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 20.000,00  
 Total Anulado nas Dotações: 0,00  
 Total de Anulações por Excesso: 20.000,00  
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00  
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00




---

VOLNEI ADOLFO ZANELA  
 Prefeito Municipal